



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
Cep.: 68030-290 SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº: 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PTB

PROJETO DE LEI Nº , DE DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a divulgação da listagem de Vacinas disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todas as Vacinas, disponíveis e as que estão em falta, destinados, gratuitamente, a população de modo geral.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos de Saúde da Família, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de vacinação.

Art. 3º A listagem das vacinas também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

Art. 4º No caso de falta de alguma vacina, o Poder Executivo colocará esta informação em seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada das mesmas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “BENEDITO DE OLIVEIRA MAGALHÃES”, em 12 de Agosto de 2019.

VEREADOR SILVIO NETO
LÍDER – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
Cep.: 68030-290 SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº: 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Transparéncia pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos as vacinas que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a essas vacinas.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde ou posto de vacinação, poderá ser informado de prontidão se a vacina que necessita está disponível ou não, e caso tenha, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que necessitam daquele tipo específico de vacina, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos se deslocando em vários postos de saúde com a intenção de encontrar a vacina necessitada que estão disponíveis na rede pública.

Visando atender as necessidades das mães e crianças, que muitas vezes tem dificuldades de locomoção, pois grande parte das crianças que necessitam de vacina, ainda são de colo, por esse motivo a matéria é de grande valia.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta das vacinas.

Trata-se de matéria relevante e de grande interesse público, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário “BENEDITO DE OLIVEIRA MAGALHÃES”,
em 12 de Agosto de 2019.

VEREADOR SILVIO NETO
LÍDER – PTB